

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7327 - Terça-feira, 13 de agosto de 2024 **Divulgação:** Terça-feira, 13 de agosto de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.021, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que "institui o Programa Milhas Solidárias no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 14.021, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5305 ce 487142 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

AUTORIZA SIMONE SOMENSI, matrícula 51942.2/05, Diretora-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), a afastar-se do Município nos dias 14 e 15 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com o Secretário Nacional de Habitação e do evento de lançamento da Rede "Periferia Viva", em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 480, de 02/08/2024 (Processo 24.14.000002652-9).

MODIFICA a Portaria 143, de 15/03/2024, divulgada na DOPA-e, Edição 7219, de 19/03/2024, que designou membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER), conforme abaixo, através da Portaria 497, de 09/08/2024 (Processo 19.0.000085475-3).

Nomear	Matrícula	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão	Data
FELIPE SILVA DE MENEZES	1682849	MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ	1653008	Titular	SMTQ	01/07/2024 até 20/03/2026

MODIFICA a Portaria 308, de 29/04/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7251, e alterações posteriores, que designou os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), em relação aos membros da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), conforme abaixo relacionado, através da Portaria 499, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000028096-4).

I – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	A contar de
RAFAEL DA SILVEIRA VELHO	1571036	Coordenador	Titular	10/04/2024
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	1 1250/12	Assistente Técnico Administrativo Nível 6	1º Suplente	11/04/2024
WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	Coordenador	2º Suplente	25/07/2024

II - Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	A contar de
	1632078	Gerente de Atividades IV		10/04/2024
BENHUR BOEIRA DORNELES				а
				07/08/2024
BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA	1538144	Chefe de Unidade	Titular	07/08/2024
DARTAGNAN FALLER	558038	Administrador	1º Suplente	12/07/2024

MODIFICA a Portaria 175, de 25/03/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7225, de 27/03/2024, que designou o Grupo de Trabalho (GT) dos Coordenadores de Dados, com o objetivo de dar suporte ao Sistema Municipal de Informações (SMI), de forma a subsidiar as Políticas Públicas com dados e informações, conforme abaixo, a contar de 25/06/2024, através da Portaria 500, de 09/08/2024 (Processo 22.0.000113094-7).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
EVELISE LAZZARI	1469436		LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	1537954		FASC
RODRIGO RODRIGUES RANGEL	382349	Sociólogo	DEBORAH GRUBER TURBAN	1668366	Titular	SMDS

DEBORAH GRUBER 1668366 Assistente MARCELO EDGARD 1639617 Suplente SMDS TURBAN Administrativo BOBSIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEONARDO MOTA DE MORAES, 1576844/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/07/2024 a 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29734837 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089292-7).

CONVOCA ROSELI FERNANDES DA SILVEIRA, 1478486/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/07/2024 a 24/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29734861 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089290-0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 29745377 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000049089-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA ZILDA DE CASTRO RECK	1550799/1	Enfermeiro	SMS	07/04/2021 a 06/04/2024
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID	11523635/11	Assistente Administrativo	SMED	02/07/2020 a 28/12/2023
RENYELLE SCHWANTES DE SOUZA	1078348/2	Cirurgião-Dentista	SMS	01/06/2020 a 23/03/2024

DESIGNA ANDREZA SABALLA, 545895/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 06/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526006, vaga 1002976, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29767343 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000089048-7).

DESIGNA EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Procuradoria Municipal Setorial 10/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/ Procuradoria-Geral do Município, 03526010, vaga 1002934, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29765257 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000089692-2).

DESIGNA MARCIO ADRIANO CARDOSO, 1314610/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, vaga 1000816, de 01/09/2024 a 30/09/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29610818 de 30/07/2024 (Processo 24.0.000063047-7).

DISPENSA EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, 1522051/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 06/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526006, vaga 1002976, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29765211 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000089692-2).

DISPENSA PATRICIA DE SOUZA FLORES, 422001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, vaga 1000816, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29610507 de 30/07/2024 (Processo 24.0.000063047-7).

EXONERA, a pedido, MARCIA LUCIANE ZALEVSKI PIEROSAN, 476939/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29673295, de 05/08/2024 (Processo 24.0.000085609-2).

EXONERA, a pedido, LISSANDRA DA SILVA PEDROSO, 438586/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29754110, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000089712-0).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29752390 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na
VANESSA AMES SCHOMMER	102 Gelai	Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ,
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	103º Caral	na QUINTA-FEIRA, 15/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e
AUGUSTO MACHADO ROCHA	104º Geral	documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 724, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29752603 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na
DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI	33º Geral	Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 15/08/2024, às 09hs, a fim de tratar e sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 728, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29752948 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SCHEILA SANTOS SERRATE	235° Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
LARISSA RICHTER FERREIRA	237° Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar,
JULIANA GARCIA XAVIER		SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 15/08/2024,
DANIELA DOS SANTOS BRUM	233 Gerai	às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva
SIMONE PEREIRA DA SILVA WAECHTER	240° Geral	nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LAILY BRASIL DOS SANTOS	59° Negro (538° Geral)	

OBS: O candidato GABRIEL FORTES PEREIRA, classificado em 236º da listagem geral foi nomeado em 13/10/2023 como 19º Negro.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 725, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29754678 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
LUCIANO MEDEIROS DA ROCHA	l IO Gelal	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar,
SHINAYRA MAURÍCIO DA SILVA	16º Negro (113º Geral)	SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 15/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29754926 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIETE AZEVEDO MARTINS	180 ° Geral	
NITIELE BIANCA DE ALMEIDA DOS		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,

SANTOS LONGARAY		situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar,
SABRINA SANTOS SOUZA HACKBARTH	40000	SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 15/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação
BRUNA GABRIELLI RUPPENTHAL	183° Geral	(exames admissionais e documentação exigida), portando documento
LUÍSA GIJSEN DOS SANTOS	185° Geral	de identificação válido, com foto.
JOYCE PEDRINA DE MATOS REIS	45° Negro (322° Geral)	

OBS: A candidata SILVANIA SILVA SANTOS classificada em 184º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 24º Negro.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – FILOSOFIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 727, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29755974 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na
MARCOS PAULO BIENERT MASIERO	22º Geral	Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 15/08/2024, às 09hs, a fim de tratar
RODRIGO PEIXOTO DELLAZARI		de sua respectiva nomeação (exames admissionais e
ESPARTACO MACIEL DA SILVA	i 5° ivearo	documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 728, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29756314 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na
CAIO MALISZEWSKI ESCOUTO	25º Geral	Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 15/08/2024, às 09hs, a fim de tratar
GEOVANE SCHUMACHER BRANDAO	27º Geral	de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

OBS: A candidata NICOLE DOS SANTOS FERREIRA classificada em 26º da listagem geral foi nomeada em 28/09/2023 como 1º Negro.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 731, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29756605 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na
LETICIA MENDES PEREZ RECHE	l 31 Gelal	Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ,
PRISCILA ROSA DE BITTENCOURT	l 38º Caral	na QUINTA-FEIRA, 15/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e
ANA PAULA BRESSIANI SILVESTRIN	39° Geral	documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29756929 de 09/08/2024 (Processo

24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na
RAFAELLA DA SILVA BARROS	ı 00 Gelal	Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ,
LUCIANO DE CASTRO PEREIRA	I 68º Caral	na QUINTA-FEIRA, 15/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e
ROSENARA EVALDT VALIM	69° Geral	documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

OBS: A candidata VANESSA DOS SANTOS SOARES classificada em 67º da listagem geral foi nomeada em 08/12/2023 como 6º Negro.

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29757465 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na
MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA DIETER	78º Geral	Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 15/08/2024, às 09hs, a fim de tratar
CAROLINA DE SOUZA WINDBERG	79º Geral	de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento
RAISSA BRUNAUTH ESTRELA	80° Geral	de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773221 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000043773-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
LUCIANA REICHELT LIMA	333° Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua
		respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773225 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000044962-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
RAQUEL CARVALHO LEÃO	334° Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300,
		6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA,
		16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua
		respectivanomeação (exames admissionais e
		documentação exigida), portando documento
		de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, no Gabinete do Prefeito, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773235 de 12/08/2024 (Processo 23.0.000109500-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
CALVIN AGUIRRES SEVERO	335º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, no Gabinete do Prefeito, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773242 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000022407-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
MIRIAN CRISTIANE SANTOS DA ROSA	336º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773248 de 12/08/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

NOME	_	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
BRUNA FIGUEIREDO MARTINS	337º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o candidato abaixa relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773259 de 12/08/2024 (Processo 22.0.000156451-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
VÍCTOR GASPERIN RIBAS	338º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base

legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773261 de 12/08/2024 (Processo 23.0.000098804-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
ELAINE DA SILVA CARDOZO	339º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29785492 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000018956-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
MIRIAM SILVANA PANOSSO	340º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773292 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000018956-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
TATIANE BARBOZA PIRES	212º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29792795 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000046924-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
JAQUELINE CASTIGLIO WINTER	213º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 753, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773908 de 12/08/2024 (Processo

23.0.000037768-6).

NOME	,	Favor ler atentamente as Instruções
OA GOLG FOOKED DA GILVA	00.0	para Posse conforme e-mail enviado
CASSIO ECCKER DA SILVA	6º Geral	com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773980 de 12/08/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME		Favor ler atentamente as Instruções
LETÍCIA NUNEC MUNICIÓ	40.0	para Posse conforme e-mail enviado
LETÍCIA NUNES WINCK	4º Geral	com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 756, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29774725 de 12/08/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME		ÃO Favor ler atentamente as Instruções	
CLULUEDME DICOM OUEIDOZ	70.0	para Posse conforme e-mail enviado	
GUILHERME PISONI QUEIROZ	7º Geral	com as orientações para o ingresso.	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 785, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29774875 de 12/08/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARINA PACHECO COELHO	ı ıb Gelal i	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado
MARCEL BERTOLUCCI	160 Corol	com as orientações para o ingresso.
DANIELA POESTER	17º Geral	3 1 3

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29773809 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME		Favor ler atentamente as Instruções
24.74.41.75.84.841.74		para Posse conforme e-mail enviado
RAIZA ALVES DA SILVA	3º Geral	com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 773, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29774138 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 10 de 58

NOME	,	Favor ler atentamente as Instruções
CAROLINA OLIVEIRA DA ROSA	<i>l</i> Gerai	para Posse conforme e-mail enviado
VITÓRIA HOMEM MACHADO	8º Geral	com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 774, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29774270 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME		Favor ler atentamente as Instruções
DALII A 00771	50 Ol	para Posse conforme e-mail enviado
PAULA GOZZI 5º Geral		com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29774484 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME		Favor ler atentamente as Instruções
DOGANIA GARROGO MANUGUE ROGA	00.0	para Posse conforme e-mail enviado
ROSANA CARDOSO MANIQUE ROSA	8º Geral	com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29782341 de 12/08/2023 (Processo 24.0.000032282-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	66º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 16/08/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento
	de identificação válido, com foto.	

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 635, PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29114007/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2024, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 29752317 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAX ELISANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	97° Geral
LIANA SEVERO RIBEIRO	100° Geral
BRUNO MEDEIROS DIAS	101º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 29112929/2024, disponibilizada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 28/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29752513 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROBERTA OLIVEIRA DOS ANJOS	32º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 29116823/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2024, que as nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29752754 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NATHALIA CORRÊA DA SILVEIRA	191º Geral	
SILVIANE MIRANDA FERREIRA	42º Negro (391º Geral)	

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata AITANA GODOY DA COSTA, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 28826203/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29752803 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata PATRICIA GODOY KUNRATH LAURINO, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 29115716/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29752829 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata MARINEZ DAL PONTE, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 29115716/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29752855 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata CLAUDIA FASSINA, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a portaria 28826203/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29752908 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 725, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29113399/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2024, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29754629 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIELA SCHNEIDER BRAUN	64º Geral	
ANDRÉ MARQUES DA SILVA	13º Negro (99º Geral)	

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata JANAINA GOMES SOARES, aprovada no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 28826201/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 076/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2°, da Lei Complementar n° 133/85, através da Portaria 29754775 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 28826201/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2024, que as nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da

Portaria 29754809 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA DA CUNHA ALVES WELTER	157° Geral
GENECY FACHINELLO	160° Geral
FERNANDA BRUM COLLARES	170° Geral
ANA PAULA FRAGA ARRUDA RODRIGUES	176º Geral
TAMIRES PADILHA BARBOSA	43º Negro (319º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GIOVANI PREZZI, aprovado no Concurso Público 727, PROFESSOR – FILOSOFIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29227535/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29755800 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FABIO GAI PEREIRA, aprovado no Concurso Público 727, PROFESSOR – FILOSOFIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29227535/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29755846 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANSELMO COSTA BATISTA, aprovado no Concurso Público 727, PROFESSOR – FILOSOFIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29227535/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 29755893 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata CRISTIANE GANZEN KUCHARSKI, aprovada no Concurso Público 728, PROFESSOR – GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29113755/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29756196 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ÉDER LUIS DA SILVA RODRIGUES, aprovado no Concurso Público 728, PROFESSOR – GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29113755/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29756247 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata FERNANDA POZZERA, aprovada no Concurso Público 731, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29227461/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29756473 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 731, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29227461/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2024, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29756526 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELE LAZZARI	29º Geral
JULIANE VICENTE LOPES	4º Negro (32º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29227625/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29756763 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29227625/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que as nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29756834 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SARA TACIANE MENDES VASCONCELOS FRANCO	63° Geral	
LARISSA COLOMBO FREISLEBEN	64º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata LETICIA HELENA SALVADOR, aprovada no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29229063/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29757093 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 29229063/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29757241 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO ROBERTO VOLPATTO	69º Geral
OSMAR CABRAL GONÇALVES FILHO	74º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata MARIANA MENEZES FARIAS, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 28204689/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29773241 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000022407-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata LUANA CASTANHO MIRANDA, Assistente Administrativo, AA. 1.04.06.A, a Portaria 28468283/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 29773246 de 12/08/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GABRIEL VAZ GIACOMELLI, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 28205322/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29773257 de 12/08/2024 (Processo 22.0.000156451-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CARLOS EDUARDO DE BARROS MOREIRA, aprovado no Concurso Público 649, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a portaria 29015843/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 29773290 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000018956-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata DEBORAH BERGMANN, aprovada no Concurso Público 753, Médico Especialista - Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29204915/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29773874 de 12/08/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata JÚLIA GHENO DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 760, Médico Especialista - Clínica Médica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29204910/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29773960 de 12/08/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação o candidato JULIO CESAR MARTINS VALDIVIA, aprovado no Concurso Público 756, Médico Especialista - Cirurgia Geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28710489/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29774650 de 12/08/2024 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo, aprovados no Concurso Público 785, Médico Especialista - Psiquiatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29226664/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29774819 de 12/08/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º Geral	VICENTE ROSENFIELD ARTURI
14º Geral	MARINA SPADER BERTI

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata FERNANDA TAGLIARI ZANOTO, aprovada no Concurso Público 785, Médico Especialista - Psiquiatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29115616/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29775381 de 12/08/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PAULO HENRIQUE MONTARDO DE MOURA, aprovado no Concurso Público 770, Médico Especialista - Medicina da Família e Comunidade, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29072211/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29773787 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 773, Médico Especialista - Medicina Intensiva, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28927833/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2024, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29774089 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
THIZA MARIA BIANCHI GALIOTTO	5º Geral	
INGRID ALONSO CORDEIRO	6º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VINICIUS PACHECO COELHO, aprovado no Concurso Público 774, Médico Especialista - Medicina Intensiva Pediátrica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29073885/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29774202 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata LARISSA ARRUDA FERREIRA, aprovada no Concurso Público 783, Médico Especialista - Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 29073911/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29774436 de 12/08/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata VIVIANE BAPTISTA VICENTINI, Técnico em Enfermagem – 195° geral, TP.1.07.07.A, a Portaria 28288145/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, com base no artigo 8° e inciso V da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29792669 de 13/08/2024 (Processo 24.0.000046924-2).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 15 de 58

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora CRISTINA FERNANDA RICHTER, matrícula 54292.4, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades manejo de fármacos e atendimento direto a pacientes, a partir de 10/07/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 29451544, de 17/07/2024 (Processo 21.0.000056135-2).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, matrícula 47927.8, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir grandes e médios esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais de 02kg e laborar com os membros superiores acima dos ombros, no período de 30/07/2024 a 31/07/2026, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 29726761, de 07/08/2024 (Processo 22.0.000151467-2).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor JEFERSON DONADEL DOS SANTOS, matrícula 142955.8, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 03kg de peso, trabalhar curvado ou agachado, descer e subir escadas frequentemente ou com mais de 05 (cinco) degraus e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), a partir de 02/07/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 29720015, de 07/08/2024 (Processo 23.0.000007323-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 30/07/2024, as Portaria 26878741/2023, de 27/12/2023, divulgada no DOPA-e, Edição7168, de 03/01/2024 e Portaria 28834984, de 31/05/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7276, de 04/06/2024. Na primeira Portaria, onde se lê como Fiscal de Contrato titular ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245, leia-se TAINAN TAVARES, Assessor VI, matrícula 1085638. E, na segunda Portaria, onde se lê como Fiscal de Serviço suplente GABRIEL SOARES DE SOARES, matrícula 1636294, Gerente de Atividades IV, leia-se MERIENE SANTOS DE MORAIS, matrícula 1381342, Técnica em Turismo. Diante das alterações, segue a tabela dos atuais servidores relacionados, até 26/08/2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, Contrato nº 87627/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de instrutoria e consultoria ao CONTRATANTE, dentro das ações previstas no CICLO 02 do Projeto Cidade Empreendedora, através da Portaria 29777173 de 12/08/2024 (Processo 23.0.000134921-0).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
Fiscais de Contrato	TAINAN TAVARES	Assessor VI	1085638	II UIS - I	Chefe de Unidade	1626728
Fiscais de Serviço	JULIANE NOSCHANG	Técnica em Turismo	1128019	MERIENE SANTOS DE MORAES	Técnica em Turismo	1381342
Fiscais de	SIMONE MARISA	Chefe de		JOANA DE MACEDO	Técnica em	

11 3	BATISTA GODINHO	Unidade	1591584	BRAGA	Turismo	0968393
Fiscais de	CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA	Diretor-Geral	1507885	IROSA	Assistente Administrativo	426389

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429/01, Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para compor força-tarefa com objetivo de atender urgentes demandas da Secretaria Municipal da Saúde, em especial as do HMIPV, no período de 07/08/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 082, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000088858-0).

INSTAURA, Sindicância para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 20.0.000037089-5, sendo os designados como membros da Comissão Sindicante, publicada na Portaria 054 (29066404), com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso I, "b" e artigo 222, todos da Lei Complementar 133/85, com prazo para conclusão de 60 dias, através da Portaria 067, de 12/08/2024 (Processo 20.0.000037089-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora NATHALIA BARROS AGUIRRE, matrícula 1683268, Assessor IV, lotada no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 15/07/2024 a 18/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87523/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29762999, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000088322-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 7887904, a afastar-se do Município no período de 04 a 08 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de agenda de Descarbonização das Frotas de ônibus das Cidades Brasileiras e da Feira Latinoamericana do Transporte (LAT. BUS), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29719711, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000078532-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CARLA GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1230417/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 12/08/2024 a 11/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89610/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29761306 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000036789-0).

CONCEDE, a contar de 19/07/2024, ao servidor JADER JUNIOR DOS SANTOS SILVA, matrícula 1682873/01, Assessor V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29756455 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000089500-4).

FAZ CESSAR, em 09/08/2024, em relação à servidora MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 29371954, de 11/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29776552 de 12/08/2024 (Processo 22.0.000072644-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula 1644289/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Licitações e Contratos na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade — GIP Nível 6, no período de 25/07/2024 a 25/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.094/2022 e Contrato Aditivo registrado 90.396/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29765100, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000145751-9).

CONCEDE, ao servidor TABIANO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1523708/02, Administrador, lotado na Unidade de Licitações e Contratos na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 21/07/2024 a 21/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76.069/2022 e Contrato Aditivo registrado 90.345/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29764907, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000041689-0).

CONCEDE, à servidora DANIELE ELISA BENVEGNÚ, matrícula 1666819/01, Engenheira, lotada na Unidade de Manutenção e Infraestrutura na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 06/06/2024 a 04/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89.682/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29764563, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000065704-9).

CONCEDE, à servidora THAIS BUFFON BAGATINI, matrícula 1666827/01, Engenheira Civil, lotada na Unidade de Manutenção e Infraestrutura na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 06/06/2024 a 04/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89.682/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29765404, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000065765-0).

CONCEDE, ao servidor CARLOS EDUARDO CAPORAL, matrícula 1675419/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Licitações e Contratos, na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 25/03/2024 até 11/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87.915/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29764762, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000078995-6).

CONCEDE, ao servidor ANDREWIS KIRINUS, matrícula 1676342/01, Administrador, lotado na Unidade Financeira e Planejamento Orçamentário na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 10/04/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29764385, de 09/08/2024 (Processo 24.0.000080428-9).

RETIFICA a Portaria 29413834/2024, publicada na Edição 7309, em 19 de julho de 2024, que concedeu, ao servidor ADRIANO WACLAWOVSKY, matrícula 1310429/01, Engenheiro, lotado na Unidade de Manutenção e Infraestrutura na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 11/06/2024 a 06/02/2025, no que se refere a data de início que passa a constar como 11/02/2024 e não como constou, através da Portaria 29649503, de 01/08/2024 (Processo 22.0.000075722-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIA JANDDEN DE SÁ, 1299956/01, Arquiteta, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar, de 05/08/2024 a 09/08/2024, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29587014, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000044031-7).

AUTORIZA CLAUDIA MULLER PINHO, 373567/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 03/10/2024 a 05/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29781406, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000089681-7).

AUTORIZA CLAUDIA MULLER PINHO, 373567/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana, de 05/09/2024 a 07/09/2024, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29781797, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000089676-0).

AUTORIZA LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Mestrado Profissional, dias 30/08/2024, 25/10/2024 e 13/12/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29781601, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000089375-3).

AUTORIZA VIVIANA DA SILVA MATTOS, 1208837/01, Técnica em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro de Facilitadores do Programa Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais (AMS), 23/09/2024 a 25/09/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29780796, de 12/08/2024 (Processo 24.0.000088335-9).

CONCEDE, à servidora PAOLA CANTEIRO, 56126801, Assistente Administrativo, lotado(a) na DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DFMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 10/06/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29504897 de 22/07/2024 (Processo 24.0.000068061-0).

CONCEDE, ao servidor AUGUSTO BADIN CRIPPA, matrícula 582934-04, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 27/12/2023 a 30/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.382/2020 – SEI 20.0.000036892-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29762363, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000024469-0).

CONCEDE, à servidora BEATRIZ FAES DA SILVA, matrícula 54002201, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29762391, de 08/08/2024 (Processo 23.0.000061124-7).

CONCEDE, à servidora BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA, matrícula 1112082, cargo Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 04/06/2024 a 24/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.415/2022 – SEI 22.0.000111112-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29762410, de 08/08/2024 (Processo 22.0.000155906-4).

CONCEDE, ao servidor LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, matrícula 338208-02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 20/10/2023 a 09/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78578/2022 – SEI 22.0.000028497-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29780469 de 12/08/2024 (Processo 22.0.000135092-0).

CONCEDE, à servidora ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, matrícula 1270060-01, cargo Biomédico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 25/09/2023 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81597/2023 – SEI 22.0.000092858-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29779942 de 12/08/2024 (Processo 23.0.000134417-0).

DESIGNA os servidores NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 1558749, para a função Fiscal de Contrato Titular e RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 377640/02, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90624/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN SA, CNPJ nº 31.673.254/0010-95, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento dermatomo a bateria, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 103/2024, com vigência de 08/08/2024 até 07/08/2026, através da Portaria 29754546 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000046106-3).

DESIGNA, a contar de 07/08/2024, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização da contratação de empresa especializada para execução de obras na Unidade de Saúde Milta Rodrigues, localizada na Rua Comendador Eduardo Secco, nº 04 — Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e a Prefeitura do Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência até 19 de março de 2028, através da Portaria 29767594, de 09/08/2024 (Processo 23.0.000125596-7).

DESIGNA RAQUEL BORBA ROSA, 563472/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/ Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501064, substituindo JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 24/06/2024 a 03/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29657238 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000069380-0).

DESIGNA ALINE BISCARDI OLIVEIRA, 539858/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, substituindo ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 22/04/2024 a 09/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27802131 de 11/03/2024 (Processo 23.0.000154235-4).

FAZ CESSAR, a contar de 09/06/2024, em relação à servidora PAOLA CONTIERO, 56126801, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22838340, de 23/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29365420 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000068061-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ROVANI LUIS BASGALUPE, 1567853/1, Efetivo, do cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 13/08/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29765813 de 09/08/2024 (Processo 24.10.000007254-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JANIR DE ABREU LUZ, 1682032/1, Técnico Industrial, Temporário, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 21 de 58

08/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29790126 de 12/08/2024 (Processo 24.10.000006766-8).

DESIGNA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Fg7-Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 31/07/2024 a 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29782083 de 12/08/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA, 726051/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/ da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84440000, substituindo JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29789210 de 12/08/2024 (Processo 17.10.000005066-0).

MODIFICA, em relação a EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 1212/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2024, que o designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/07/2024 a 01/08/2024, quanto ao período que passa a ser de 03/07/2024 a 24/07/2024 e de 27/07/2024 a 29/07/2024, através da Portaria 29766848 de 09/08/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

MODIFICA, em relação a EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 1446 de 16/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2024, que o designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/ Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 02/08/2024 a 31/08/2024, quanto ao período que passa a ser de 07/08/2024 a 31/08/2024, através da Portaria 29767101 de 09/08/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 1587/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2024, que modificou a Portaria 1212/2024 quanto ao período que o designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Planejamento/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, através da Portaria 29766658 de 09/08/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA, a contar de 01/07/2024, JOSÉ MILTON MESQUITA, matrícula 680956/01, Operário, da Unidade de Gestão Documental, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, para a Unidade de Manutenção e Infraestrutura, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29781819 de 12/08/2024 (Processo 24.14.000002231-0).

RELOTA, a contar de 01/08/2024, GILBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA, matrícula 681158/01, Operário, da Unidade de Gestão Documental, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, para a Unidade de Manutenção e Infraestrutura, da da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29776106 de 13/08/2024 (Processo 24.14.000002230-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, as servidoras WHINDY NUNES SILVEIRA 1601857, Assistente Administrativa e PAMELA GONCALVES ANDRES, 129767.8, Arquivista, para comporem o Grupo de Trabalho Gestão Documental, através da Portaria 29784481 de 12/08/2024 (Processo 22.17.000001860-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 18992505 de 03/06/2022 que designou o grupo de trabalho Gestão Documental, através da Portaria 29784272 de 12/08/2024 (Processo 22.17.000001860-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 661019, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 22/07/2024, os efeitos da Portaria 27660352 de 01/03/2024, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 29777459 de 12/08/2024 (Processo 24.17.000002484-6).

MODIFICA a Portaria 29374175 de 11/07/2024 que designou MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, Gari deste Departamento, que passa a contar de 15/06/2024 até 31/07/2024, e não como constou, através da Portaria 29767088 de 09/08/2024 (Processo 24.17.000002193-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284/01, Administrador e DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/03, Atuário, no período de 28/08/2024 a 31/08/2024, para participarem de visitas técnicas a instituições do mercado financeiro, bem como do evento "Expert XP 2024", nos dias 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2024, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 120, de 09/08/2024 (Processo 24.13.000004213-6).

DESIGNA o servidor CASSIO BORGES KRAUSS, matrícula 11259512/01, AA60106, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço suplente, pelo período de 01/02/2024 a 24/08/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84872/2023-SECON-PGM, II Termo Aditivo ao Contrato nº 75285/2021 SECON-PGM, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA e a empresa CERT LTDA, CNPJ nº 04.689.066/0001-91, de acordo com o Processo de contratação nº 20.13.000004355-6, cujo objeto é a prestação de serviço continuado através do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), com a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças de sistema de ar condicionado do tipo Fluxo de Refrigerante Variável – VRF, com o sistema de controle e automação dos equipamentos, com o sistema de renovação de ar e com o sistema de exaustão, incluindo instalações elétricas, drenos, dutos e equipamentos existentes em todos os pavimentos da Sede do PREVIMPA, localizada na Rua General João Manoel, nº 50, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 118, de 08/08/2024 (Processo 20.13.000004355-6).

DISPENSA o servidor ANTONIO RENATO MARRONE, matrícula 244238/03, AA60106, Assistente Administrativo, a contar de 01/02/2024, face aposentadoria, da função de Fiscal de Serviço suplente do Contrato nº 84872/2023-SECON-PGM, II Termo Aditivo ao Contrato nº 75285/2021 SECON-PGM, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA e a empresa CERT LTDA, CNPJ nº 04.689.066/0001-91, de acordo com o Processo de contratação nº 20.13.000004355-6, cujo objeto é a prestação de serviço continuado através do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), com a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças de sistema de ar condicionado do tipo Fluxo de Refrigerante Variável – VRF, com o sistema de controle e automação dos equipamentos, com o sistema de renovação de ar e com o sistema de exaustão, incluindo instalações elétricas, drenos, dutos e equipamentos existentes em todos os pavimentos da Sede do PREVIMPA, localizada na Rua General João Manoel, nº 50, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 117, de 08/08/2024 (Processo 20.13.000004355-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 238 de 12/08/2024 (Processo 24.13.000003758-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
295337	ADÃO SILVA DA SILVEIRA	06/07/2024
770039	ANTONIO ROBERTO NERY VIDAL	02/07/2024
674932	DIOMERO MENDES DA SILVA	09/07/2024
942550	ERNANI FEIL BORGES	05/07/2024
733717	FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM	03/07/2024
646407	JORGE ANTONIO MOREIRA DA COSTA	06/07/2024

294140	JORGE FRANCA ANERES	15/07/2024
167207	JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS	08/07/2024
54395	LIA THERESINHA SELBACH DE GURIDI	04/07/2024
665293	LUCILIA CARDOZO	15/07/2024
674555	LUIS FERNANDO SANTOS	06/07/2024
180996	MARLENE DOS SANTOS CONCEICAO	11/07/2024
76354	PAULO JESUS MUNHOZ DE OLIVEIRA	01/07/2024
110398	PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA	17/07/2024
1176790	ROBERTO DOS SANTOS	12/07/2024
56732	RUDI DA SILVA ROCHA	04/07/2024
738259	SERGIO NEVES CESARIO	11/07/2024
300898	VALDIR DA SILVA SEGOBIA	07/07/2024
134755	VALMIRIA CAROLINA PICCININI	03/07/2024
738831	WALTER SANCHEZ SERPA	03/07/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 261 de 09/08/2024 (Processo 24.13.000004314-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
132084	JOSE DE SOUZA DA SILVA	24/07/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 262, de 09/08/2024 (Processo 24.13.000004311-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
137320	CLAUDIO XAVIER DE BORBA	29/07/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 243, de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004200-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
130713	ERONITA SILVA DE ALMEIDA	23/07/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 244, de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004194-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
644216	GUILHERME ALVES FERREIRA FILHO	27/07/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5° c/c § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2024, o servidor MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 314137, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 855 de 01/08/2024 (Processo 24.13.000002377-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2024, o servidor JOSE PATRICIO CUNHA PINHEIRO, matrícula 776807, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo III, classe 11, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "11" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 637/24; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 50-C, caput e §§ 4º e 7º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 10710/09, através da Portaria 865 de 02/08/2024 (Processo 23.13.000009576-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS E A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88646/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo para reformulação do entroncamento da Av. Ipiranga x Bento Gonçalves x Antônio de Carvalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 062/2023, com a empresa N E S

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.611.844/0001-04 através da Portaria 081, de 08/08/2024 (Processo 23.0.000126251-3).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	REGISTRO CONSELHO		VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal De Contrato SMOI - Titular	SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	558051	78898		
Fiscal De Contrato SMOI - Suplente	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	-		
Fiscal De Serviço SMOI - Titular	LUCIANA SAWARIS	1073354	RS127022		
Fiscal De Serviço SMOI - Suplente	MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501	RS038711		
Fiscal DMAE Drenagem Pluvial - Titular	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER	1499041	RS 166.626		
Fiscal DMAE Serviço De Água - Titular	GIORDANO DA SILVA JOBIM	945710	RS 190.421		
Fiscal DMAE Serviço De Esgoto - Titular	ESTEVAN CHRIST MACHRY	1455850	RS 209.507		
Fiscal SMAMUS - Titular	KARLA FERNANDA FAILLACE	450100-1	17151-03	22/07/2024	18/03/2024 A
Fiscal SMAMUS - Titular	THAIS MACHADO COUTO	1138030	A 39526-9		17/06/2025
Fiscal SMAMUS - Suplente	BIBIANA CASSOL	543485	009940/03-D		
Fiscal SMF	CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO	1095641	A26916-6		
Fiscal DEMHAB	CRISTIANO KELLER KESSLER	1032755	-		
Fiscal DPLAN/SMOI - Titular	DEMITRIO RABELO FLECK	1135260-1	145877		
Fiscal ACESSIBILIDADE/SMOI - Titular	ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907	76762		
Fiscal EOAE/SMOI - Titular	LISANDRA FRAGA LIMAS	1498860	112361		
Fiscal SMMU	MARCOS FEDER	1482300	-		

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000087698-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 536316/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000086124-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias de 06/05/2024 a 10/05/2024, relativos ao servidor REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, matrícula 106001505, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base na análise da Área Técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000002521-3 – DEFERE, em relação a NATHAN MONTAGNER DA SILVEIRA, 1506854/01, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe de Gestão de Recebimento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, redução de 08 (oito) horas semanais, para cursar a disciplina (PSI02087) Cidade Como Tecnologia Clínico-Política e (PSI01090) Psicologia Positiva do curso de Psicologia junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 21/07/2024 a 31/08/2024, conforme Nota Técnica nº 197/2024 de 02/08/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 23.10.000012362-7 – DEFERE, em relação a PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, redução de 08 horas semanais, para cursar a disciplina Estágio Básico 02 Obrigatório do curso de Graduação em Psicologia junto à Atitus Educação S. A., no período de 12/08/2024 a 30/11/2024, conforme Nota Técnica nº 198/2024 de 08/08/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004225-0 - DEFERE, em 09/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NELY TEREZINHA LADEIRA, matrícula 65988, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2468/2024.

Processo 24.13.000004232-2 - DEFERE, em 09/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NIRCE TARTAROTTI OSTERMANN, matrícula 420200, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2475/2024.

Processo 24.13.000004250-0 - DEFERE, em 09/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELCIO COSTA DE SOUZA, matrícula 36307, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2472/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002278-0 – INDEFERE, em 09/08/2024, o pedido de aposentadoria realizado no Processo nº 24.13.000002278-0, pela servidora DANIELA ASPIS, 1091212/06, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 047/2024

PROCESSOS SELETIVOS 012 e 014/2024 - OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO 24.0.000013117-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através dos Processos Seletivos Simplificado 012 e 014/2024 (Técnico em Enfermagem e Farmacêutico), listados nos anexos I e II, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

- **1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.
- **2.** Os candidatos convocados de acordo com os anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do email informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e agendamento de exames admissionais.
- 2.1. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- 2.2. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão enviar a documentação exigida para o ingresso no formato PDF, através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) até o dia 19/08/2024.
- 2.3. Caso o candidato não envie a documentação para a contratação até o dia mencionado no item acima, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **3.** O agendamento do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser agendado através do link enviado pela Equipe de Ingresso (SMAP) juntamente com as instruções para a admissão, o exame admissional deverá ser realizado até o dia 20/08/2024.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 29 de 58

- **4.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso através do e-mail informado no momento da inscrição.
- **5.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5305_ce_487173_1.pdf

Anexo II - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5305_ce_487173_2.pdf

EDITAL 038/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2023 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR PROCESSO 24.0.000033092-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 011/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto n° 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
004	Administração	4º Geral	ANDRÉ GUTIERRE BORGES
004	Administração	5º Geral	LEANDRO REGIS HEBERLE APPELT
009	Engenharia Agronômica	3º Geral	GABRIEL PELLEGRINI COMERLATO*
011	Engenharia Civil	12° Geral	AURISTELA ESPIRITO SANTO
014	Tecnologia da Informação	1º Geral	EDER HOFFMANN BRITTO JÚNIOR

^{*} Candidato que solicitou reposicionamento de fila

- **1.** Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 21/08/2024.
- 1.1 Documento de identificação com foto:
- 1.2 CPF Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- 2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto

até o dia 21/08/2024.

- **3.** Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **4.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 20.0.000005146-3

NOTIFICADO(A): MARIA CRISTINA HOFMEISTER MENEGHINI.

Ref. Decisão Administrativa nº 081/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital (artigo 30, LCM nº 992/2023), que a Comissão Judicante da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela existência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio ou efetuar pagamento do débito (artigo 97, LCM nº 992/2023) por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), solicitado diretamente à Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 1º andar do Edifício Intendente José Montaury, Fone: (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou solicitado, via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Com o decurso do prazo, não havendo o pagamento do débito, os autos serão encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA RESOLUÇÃO 046/2024

PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 046/2024 do CMDCA, publicada na quinta-feira, 16 de maio de 2024, Edição 7260 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, "Projeto para a calamidade pública decorrente das enchentes" - Certificado de Captação de Recurso nº 008/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Sessão Plenária extraordinária nº 002/2024, 08 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA RESOLUÇÃO 048/2024

PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 048/2024 do CMDCA, publicada na quinta-feira, 16 de maio de 2024, Edição 7260 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, "Projeto de Atendimento à Crianças, Adolescentes, Famílias Vítimas da Enchente" - Certificado de Captação de Recurso nº 010/2024. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Sessão Plenária extraordinária nº 003/2024, 10 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA RESOLUÇÃO 049/2024

PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 049/2024 do CMDCA, publicada na sexta-feira, 17 de maio de 2024, Edição 7261 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar propostas de plano emergencial para as instituições alagadas e nas regiões alagadas da cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com o Decreto Municipal de calamidade pública, sendo do Fundo Livre – Funcriança R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por instituição, totalizando um valor teto de R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais), baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024. Sessão Plenária extraordinária nº 002/2024, 08 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA RESOLUÇÃO 050/2024

PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 050/2024 do CMDCA, publicada na sexta-feira, 17 de maio de 2024, Edição 7261 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar de forma emergencial, considerando o estado de calamidade, aporte financeiro de 30% aos termos vigentes, limitados a um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por OSC, nas despesas de material de consumo, higiene e alimentação, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024. Sessão Plenária extraordinária nº 002/2024, 08 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA RESOLUÇÃO 051/2024

PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 051/2024 do CMDCA, publicada na sexta-feira, 17 de maio de 2024, Edição 7261 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprova, considerando o estado de calamidade, solicitação de uma parcela única para quem está fazendo a solicitação de recurso, justificando a emergência, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Sessão Plenária extraordinária nº 002/2024, 08 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA RESOLUÇÃO 052/2024

PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 046/2024 do CMDCA, publicada na sexta-feira, 17 de maio de 2024, Edição 7261 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprova, considerando o estado de calamidade, contratação de 02 veículos, via OSC parceira, para estrutura de atendimento, que se justifica pela necessidade de atender e dar suporte para a política pública da criança e adolescente, fragilizada diante do cenário de calamidade, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Sessão Plenária extraordinária nº 002/2024, 08 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 090/2024

PROCESSO 23.0.000060300-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CANCÊR INFANTIL - ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, de alteração no plano de trabalho, apresentado no projeto "PROJETO MANUTENÇÃO e QUALIFICAÇÃO do ATENDIMENTO, conforme solicitado em Documento pela OSC no dia 02 de julho de 2024. Sessão Plenária nº 023/2024, 07 de agosto de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 089/2024

PROCESSO 22.0.000030536-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC MITRA DA ARQUIDICESE DE PORTO ALEGRE - CENTRO SOCIAL Pe. PEDRO LEONARDI - Mitra Restinga, CNPJ nº 92.858.000/0001-45, da alteração do plano de trabalho, apresentado no projeto "PROJETO CUIDAR O ESPAÇO PARA FORTALECER LAÇOS - 2022". Sessão Plenária nº 023/2024, 07 de agosto de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 088/2024

PROCESSO 21.0.000127274-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Associação Recreativa e Cultural Sport Vida, CNPJ 26.823.743/0001-55, de alteração no projeto "PROJETO ESPORTE E CULTURA AO ALCANCE DE TODOS", considerando que houve manutenção das rubricas de despesas, somente ajustando ao valor arrecadado. Sessão Plenária nº 023/2024, 07 de agosto de 2024.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 091/2024

PROCESSO 24.0.000073554-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos seguintes Cursos de Aprendizagem Profissional da OSC AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA - ACOMPAR, CNPJ nº 92.925.726/0001-53 - 1) Aprendiz Auxiliar de Logística; a) Auxiliar de Logística – CBO 414140; 2) Curso Assistente Administrativo Área: Arco Ocupacional - CBO 411010; 3) Assistente Administrativo Aprendiz a) Curso de Auxiliar de Escritório – CBO 411005. Sessão Plenária nº 023/2024, 07 de agosto de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA. Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000099501-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. **CONTRATADA:** Selbetti Tecnologia S.A.

CONTRATO: 80225/2022.

TERMO ADITIVO II: 90553/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender ao Gabinete do Prefeito.

OBJETO DO ADITIVO: Devolução de 39 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária ocasionada pelo estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, passando a data final da vigência para o dia 02/02/2025.

VALOR: O valor anual permanece inalterado em R\$ 6.263,22 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339040-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161080-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, o GABINETE DO PREFEITO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Fundação Bichoterapia, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pelo GABINETE DO PREFEITO, através do Gabinete da Causa Animal, à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 435/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Fundação Bichoterapia visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolva recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Fundação Bichoterapia, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR R\$	PROCESSO
435/2024	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	23.0.000161080-5

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 295/2024

PROCESSO 24.0.000075668-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

CONTRATADA: Infofit RS - Gisele Silva Lima - CNPJ nº 26.115.616/0001-00.

OBJETO: Aquisição de conjunto de 04 catracas eletrônicas para controle de acesso ao Edifício José Montaury - sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com instalação e manutenção, incluindo fornecimento de peças, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108201-002911-1.5.00.0010010001-44.90.52.99.

VALOR: R\$ 49.290.00 (quarenta e nove mil e duzentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020, Decreto 22.647/2024 e Medida Provisória 1.221/2024, de 17 de maio de 2024 e Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2024 - PROCESSO 24.0.000028004-2, objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/0003-18. **VALORES**: ITEM 25 (R\$ 18,39).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2024 a 06/08/2025.

FORNECEDOR: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 30.466.928/0001-27. **VALORES:** ITEM 26 (R\$ 0,24).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2024 a 06/08/2025.

FORNECEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.

CNPJ: 08.829.940/0001-08.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 22,49); ITEM 04 (R\$ 1,84); ITEM 05 (R\$ 1,78); ITEM 06 (R\$ 11,19); ITEM 13 (R\$ 3,97);

ITEM 15 (R\$ 4,54); ITEM 17 (R\$ 1,57).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2024 a 06/08/2025.

FORNECEDOR: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 3,31); ITEM 16 (R\$ 4,48). **VIGÊNCIA DA ATA:** 07/08/2024 a 06/08/2025.

FORNECEDOR: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA.

CNPJ: 23.310.852/0002-61.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 0,33); ITEM 14 (R\$ 6,59); ITEM 20 (R\$ 3,29).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2024 a 06/08/2025.

FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 13,96); ITEM 07 (R\$ 16,74); ITEM 09 (R\$ 1,19); ITEM 10 (R\$ 3,18); ITEM 11 (R\$ 7,55); ITEM 12 (R\$ 4,75); ITEM 18 (R\$ 64,55); ITEM 19 (R\$ 2,61); ITEM 21 (R\$ 0,3277); ITEM 22 (R\$ 3,64); ITEM 23

(R\$ 4,69); ITEM 24 (R\$ 10,52).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2024 a 06/08/2025.

FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36. **VALORES:** ITEM 29 (R\$ 2,72).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2024 a 06/08/2025.

FORNECEDOR: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 01.642.507/0001-01.

VALORES: ITEM 27 (R\$ 9,98); ITEM 28 (R\$ 9,98). **VIGÊNCIA DA ATA:** 07/08/2024 a 06/08/2025

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço: https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2024 - PROCESSO 24.0.000058869-1, objeto o Registro de Preços de gêneros alimentícios diversos.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

VALORES: ITEM 02 - R\$ 5,00; ITEM 03 - R\$ 5,00; ITEM 04 - R\$ 9,90; ITEM 05 - R\$ 9,90; ITEM 06 - R\$ 30,50; ITEM

07 - R\$ 31,00; ITEM 08 - R\$ 6,50; ITEM 10 - R\$ 4,70.

VIGÊNCIA DA ATA: 09/08/2024 A 08/08/2025.

FORNECEDOR: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 00.612.684/0001-82.

VALORES: ITEM 01 - R\$ 4,10; ITEM 09 - R\$ 5,30; ITEM 11 - R\$ 1,56; ITEM 12 - R\$ 7,42; ITEM 16 - R\$ 5,30.

VIGÊNCIA DA ATA: 09/08/2024 A 08/08/2025.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2023 PROCESSO 23.0.000081493-8.

- RP DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 449/2023 PROCESSO 23.0.000098665-8.

- RP DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA 29784037/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

EMPRESA: SCA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ nº: 31.797.544/0001-50.

MOTIVO: falha(s) na execução da Ata de Registro de Preços nº 27385981/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 445/2023.

BASE LEGAL: Fundamentação art. 87. inciso I. da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO: 24.0.000085209-7.

O acesso integral aos documentos do respectivo Processo e a permissão para incluir os documentos da defesa prévia, foram disponibilizados através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Empresa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação; devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2024 – PROCESSO 24.0.000061041-7, Aquisição de quadros brancos, *displays* de aviso, cartão mifare, *headsets* e canetas para uso em tecido, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01 e 07.

VENCEDOR: ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 45.690.166/0001-15.

ITEM: 05.

VENCEDOR: LEVIT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 11.994.821/0001-07.

ITENS: 06 e 08.

VENCEDOR: MAURICIO MONTEIRO LIMA.

CNPJ: 46.117.807/0001-00.

DESERTOS.

ITENS: 02, 03 e 04.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2024 – PROCESSO 24.0.000055389-8, a aquisição de material de consumo hospitalar - caixas térmicas, capacidade mínima de 15 litros, com termômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de agosto de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2024 – PROCESSO 24.0.000079032-6, o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de agosto de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000008948-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79377/2022. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90551/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto alegre, através Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.960.210/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de proteção ao crédito com abrangência nacional para a

Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

MODALIDADE: PE 120/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/08/2024 a 19/08/2025.

VALOR: R\$ 459.999.96.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01301-2235-33903999-00001.

BASE LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000142093-3	KRSH COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	494479	ART. 29-D, II, LC 012/1975	ADVERTÊNCIA
23.0.000095965-0	RS FAGUNDES MODA E ACESSÓRIOS LTDA	1011390	ART. 29-C, II, A, LC 012/75	
23.0.000020579-6	ANJOS E GALO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA	380401	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

		AUTO		
PROCESSO	AUTUADO	DE	LEGISLAÇÃO	DECISÃO

		INFRAÇÃO		
23.0.000159586-5	JONATHAN STEEMBURGO DOS SANTOS	385308	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2°, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061294-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239009, fundamentada na Decisão Administrativa nº 396/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Janaína Aparecida Gomes Beck, CPF 925.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062505-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301167, fundamentada na Decisão Administrativa nº 458/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Carlos Alfredo Pommorsky, CPF 535.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061390-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300602, fundamentada na Decisão Administrativa nº 409/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a

aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1187,81 UFMs a Zaida Maria Nascimento dos Santos, CPF 310.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000060799-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239034, fundamentada na Decisão Administrativa nº 354/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Arli Matos de Oliveira, CPF 009.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000092122-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301673, fundamentada na Decisão Administrativa nº 129/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Lazule Comunicações Ltda., CNPJ 01.602.166/0001-40.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000066347-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300518, fundamentada na Decisão Administrativa nº 540/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Adenor Antônio Casagrande, CPF 391.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018722-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024141, fundamentada na Decisão Administrativa nº 279/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Virginia de Fátima Paiva Ruckert, CPF 252.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062199-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301137, fundamentada na Decisão Administrativa nº 314/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Restaurante Ogliari EIRELI, CNPJ nº 22.388.934/0003-47.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000042658-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024618, fundamentada na Decisão Administrativa nº 271/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 555,56 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a Douglas Dorneles Rocha, CPF 387.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000149600-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025106, fundamentada na Decisão Administrativa nº 072/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a Cesar de Andrade Transportes EIRELI, CNPJ 93.822.005/0001-80.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018081-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025680, fundamentada na Decisão Administrativa nº 259/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 50,00 UFMs a SEG Sistema de Ensino Gaúcho S.A., CNPJ 16.990.543/0001-33.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018081-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025680, fundamentada na Decisão Administrativa nº 259/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor 50,00 UFMs a SEG Sistema de Ensino Gaúcho S.A., CNPJ 16.990.543/0001-33.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000092082-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024110, fundamentada na Decisão Administrativa nº 223/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Lar para Idosos Nova Vida Ltda., CNPJ 16.832.888/0001-69.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000113109-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024152, fundamentada na Decisão Administrativa nº 608/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Roselaine da Rosa, CPF 570.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000050934-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005055, fundamentada na Decisão Administrativa nº 334/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Condomínio Edifício Valparaíso, CNPJ 04.708.365/0001-26.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048297-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024184, fundamentada na Decisão Administrativa nº 204/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Maximiliano Soldi, CPF 652.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 301/2024

PROCESSO 24.0.000085803-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: MJ SOLUCOES ELETRICAS LTDA.

CNPJ: 24.009.348/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços de SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SUBESTAÇÃO, execução de ensaios e mão-de-obra especializada, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

VALOR: R\$ 37.728,78 (trinta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107501-1.500.001.001-4091-34903999.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

GERMENO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 90635/2024 PROCESSO 23.0.000109556-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI, CNPJ nº 23.935.288/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 85294/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista - Contrato 2832.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 18.716,66 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 224.599,92 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 224.599,92 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 239/2023.

VIGÊNCIA: 20/09/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com base no Art. 10, Inc IV da L.C. 284/1992, Decreto 17.302/2011 e consideradas inexitosas as Notificações Pessoais de Autuação das Infrações à LC 12/75, NOTIFICA A (S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, apresentar defesa no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA AUTUAÇÃO
24.0.000039118-9	TRIUNFO INVESTIMENTOS LTDA.		Art. 10, IV, da L. C. 284/1992. Inciso I da L.C. 012/1975	DEVERÁ ADEQUAR O REBAIXO DO MEIO FIO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU APRESENTAR PROJETO APROVADO.	25/03/2024
24.0.000039195-2	MMH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	2024200411	L. C. 284/1992. Art.28 da	SUBSTITUIR REVESTIMENTO	25/03/2024
24.0.000039154-5	PAULO LUIZ FARIAS	2024200405	L. C. 284/1992.	DEVERÁ FAZER CALÇADA MAIS DE 60% DANIFICADA	25/03/2024

A defesa deverá ser interposta através do e-mail cj_smmu@portoalegre.rs.gov.br e direcionada à Comissão Judicante/ SMMU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo endereço de e-mail.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

REVOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024

PROCESSO 24.0.000075229-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna pública a intenção de revogação do chamamento público 006/2024. Fica assegurada a manifestação dos interessados, através do e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 011/2024

RESULTADO PROCESSO 24.0.000015473-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

Instituição	CNPJ	Resultado
ELISIANE VITÓRIA DA SILVEIRA DUARTE - EEI Serelepe	16.103.669/0001-49	deferido
EEI Lago do Cisne	88.905.542/0001-54	
HORA DE BRINCAR ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA - EEI Hora de Brincar	48.765.735/0001-32	deferido

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 24.0.000077948-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 90644/2024.

OBJETO: oferta de serviço educacional de 102 (cento e dois) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0

(zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias

VIGÊNCIA: a partir da ordem de início até 31 de dezembro de 2024.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 83.030,04 (oitenta e três mil trinta reais e quatro centavos) a contar da assinatura do Termo até dezembro de 2024, relativo a oferta de 102 vagas e o valor de R\$ 249.090,12 (duzentos e quarenta e nove mil noventa reais e doze centavos) em parcela única referente a quota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e atividades escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 00.33.50.43 1.5.00.020001 00 20 e 01502 002917 44.50.42.99

1.5.00.020001 00 20.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 292/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: inc. IV do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000053087-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 90647/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

CONTRATADO: Douglas Jung Andrade, CNPJ nº 53.613.620/0001-62.

OBJETO: 40 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança no período de 30 dias a

contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 321/2024. **DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003- 004230- 0001 -1.500.001.001- 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000074742-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 90649/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ nº 11.872.944/0001-75.

OBJETO: Ministrar 40 horas/aula de Noções Básicas sobre Produção Cultural e Artística de Dança para o Grupo

Experimental de Dança 30 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 320/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003- 004230- 0001 -1.500.001.001- 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICO a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA - FERGS, CNPJ 08.877.016/0001-99, Organização da Sociedade Civil, sito na Estrada Aracaju, nº 1930, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91.740-320, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 551/2024 no valor de R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais) aprovada na LOA 2024 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre; (SEI 23.0.000161481-9). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161649-8

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a UNIAO METROPOLITANA DE

ESTUDANTES SECUNDARIOS DE PORTO ALEGRE - UMESPA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.593.231/0001-05, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE PORTO ALEGRE - UMESPA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
567	361/2024	R\$ 258.213,00	23.0.000161649-8

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000067994-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.279/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados no C. S. Santa Marta,

da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 499/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 7.042,74 (sete mil quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002269-33903917-1.600502101 4502.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020 e Decreto Municipal nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000067018-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.660/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Vida Tecnologia Ambiental Ltda.

CNPJ: 23.824.189/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e disposição final de medicamentos em desuso devido à enchente (resíduos químicos do grupo B), conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 282/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços é 15 (quinze) dias, a contar da data da Ordem de Início, nos termos do artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de início da execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para a execução dos serviços é 15 (quinze) dias, a contar da data da Ordem de Início, nos termos do artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 598.400,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 004039 1.600.502.101 33903952, 01804 004450 1.600.502.101 33903952, 01804 002269 1.600.502.101 33903952, 01804 004107 1.600.502.101 33903952, 01804 004020 1.600.502.101 33903952, 01804 004010 1.600.502.101 33903952, 01804 004109 1.600.502.101 33903952, 01804 004040 1.600.502.101 33903952, 01804 004016 1.600.502.101 33903952, 01804 004030 1.600.502.101 33903952, 01804 004045 1.600.502.101 33903952.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000043817-7

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE /HOSPITAL BANCO DE OLHOS, inscrito no CNPJ nº 09.128.192/0002-71, com Sede na Rua Engenheiro Walter Boehl, nº 285, Bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, por meio do email emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000597780202400	353/2024	R\$ 500.000,00	24.0.000043817-7

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000053970-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Professor Annes Dias, nº 295, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, por meio do email: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000609327202400	357/2024	R\$ 5.500.000,00	24.0.000053970-4

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2024

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO EPISUS FUNDAMENTAL PROCESSO 24.0.000077042-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 29535521, de 24/07/2024, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital e Anexos da Seleção de Tutores para o Curso de EPISUS FUNDAMENTAL, que passa a ter as seguintes alterações:

No item 11.2 do Edital:

ONDE SE LÊ: SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

LEIA-SE: "SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA ou PRESENCIAL".

No Item 11.2.1 do Edital;

ONDE SE LÊ: Período de realização: 05/08/2024 a 11/08/2024, conforme o item 14.

LEIA-SE: Período de realização: 09/08/2024 a 13/08/2024, conforme o item 14.

No item 11.2.3 do Edital:

ONDE SE LÊ: Esta etapa consiste em realização de entrevista por meio de videoconferência entre a Equipe de Seleção/ Coordenação do Curso e o(a) candidato(a) pré-selecionado(a) na primeira etapa, individualmente.

LEIA-SE: Esta etapa consiste em realização de entrevista por meio de videoconferência ou presencial entre a Equipe de Seleção/ Coordenação do Curso e o(a) candidato(a) pré-selecionado(a) na primeira etapa, individualmente.

Exclui-se o item 15.1.1 do Edital:

Será pontuado apenas o título que não se destina à comprovação do requisito exigido para a função. Caso o candidato possua mais de um título, que seja considerado como requisito da função, para efeitos de pontuação, o título de menor valor no quadro do item 10.1 será considerado como requisito da função e o outro título será pontuado. Neste caso, o candidato deverá anexar, além do título que pretende pontuar, o título referente ao requisito

da função.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, Diretora da Comissão de Seleção. FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2024

SELEÇÃO DE ALUNOS

PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NÍVEL FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (EPISUS FUNDAMENTAL POA) PROCESSO 24.0.000077042-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 29535454 de 24/07 /2024, torna pública a ERRATA do Edital e Anexos da Seleção de Alunos para o Curso de EPISUS FUNDAMENTAL - Processo 24.0.0000077042-2 - que passa a ter as seguintes alterações:

No item 5 do Edital – DA INSCRIÇÃO, subitem 5.4.2;

ONDE SE LÊ: Comprovante de graduação emitido pela Instituição competente (frente e verso).

LEIA-SE: Comprovante de formação emitido pela Instituição competente (frente e verso).

No Anexo III do Edital;

ONDE SE LÊ: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

LEIA-SE: TERMO DE COMPROMISSO.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, Diretora da Comissão de Seleção. FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2024 PROCESSO 24.10.000006998-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2024 – PROCESSO 24.10.000006998-9 – Mobiliários diversos, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024 PROCESSO 24.10.000006902-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024 - PROCESSO 24.10.00006902-4 - Extremidade ferro dúctil.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024 PROCESSO 24.10.000006408-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024 – PROCESSO 24.10.000006408-1 – Vestuário de segurança (calça e camisa operador de motosserra) - exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024 PROCESSO 24.10.000006803-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024 - PROCESSO 24.10.000006803-6- Rolamentos, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 28 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE LEILÃO

LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024 PROCESSO SEI 23.10.000009533-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024 – PROCESSO 23.10.000009533-0 – Leilão para alienação de bens móveis (veículos).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 09h do dia 05 de setembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001626-9

TERMO DE COLABORAÇÃO: 028/2017.

ADITIVO Nº: FASC 384/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Amparo Santa Cruz Orionópolis.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto o incremento de 30 metas, ao Termo de Colaboração 028/2017, acrescentando R\$ 45.832,80 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ao repasse mensal. CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Termo de Colaboração 028/2017, passará a viger totalizando 56 metas, com o valor de repasse mensal total de R\$ 85.554,81 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), pelo período de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 028/2017, não alteradas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 85.554,81 (mensal).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA PROCESSO 24.15.000004438-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ nº 91.083.212/0001-35.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 379/2023 - SEI 23.0.000092841-0 - 26102182 - DANFE 26935, NE 8507/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 45,29.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000007803-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: ARP TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre – PREVIMPA. Contrato registrado sob o nº 024/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar de 12/08/2024.

VALOR: Total anual de R\$ 74.992,27 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE. Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2024

ABERTURA PROCESSO 23.12.000001749-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de serviço de *Link* Corporativo Dedicado de Acesso à Internet, conforme especificações constantes no Edital e respectivos Anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 04/09/2024, às 13h45min.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/09/2024, às 14 horas,

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br